

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		N.º. MAIL-S-DRE/2020/2726
		Proc. DSP/15.29

Assunto: REABERTURA DAS AULAS – ATUALIZAÇÃO

Ex.^{mo(a)} Sr./Sr.^a Presidente do Conselho Executivo,

Tendo em conta a atual situação pandémica, e o estado de contingência em que nos encontramos, em seis ilhas da Região Autónoma dos Açores, há que, conforme o definido na Resolução do Conselho de Governo n.º 123/2020, de 4 de maio, continuar a maximizar os cuidados relativos às questões sanitárias, sendo necessários, no caso preciso da educação, haver cuidados com o que está relacionado com a reabertura das aulas presenciais.

Perante este contexto e face a diversos reportes das escolas quanto a dificuldades de gestão de espaços que garantam o efetivo distanciamento social entre alunos, da organização de horários e da própria gestão de pessoal docente, vimos por este meio atualizar as orientações já enviadas a 11 de maio, para as unidades orgânicas de Terceira, Graciosa, São Jorge, Faial e Pico, e a 12 de maio, para as unidades orgânicas de São Miguel.

Assim, informa-se que:

1. Apenas assistem presencialmente às aulas das disciplinas sujeitas a exame os alunos que neles se tenham inscrito. Os restantes alunos assistem às aulas, nos mesmos horários, de forma remota, pelo que devem ser garantidas as condições para o estabelecimento de videoconferência.
2. As questões de assiduidade são as definidas na alínea c) do ponto 1 do documento *Orientações para a avaliação dos alunos em E@D*, enviado às unidades orgânicas por esta Direção Regional.
3. As questões relativas à avaliação de todos os alunos devem ser levadas a cabo segundo o definido nesse mesmo documento *Orientações para a avaliação dos alunos em E@D*, por forma a haver uma continuidade com o regime à distância, que continuará em vigor para a maioria dos alunos.
4. As funções docentes e não docentes seguem o definido na Circular/DROAP/2020/18, de 11 de maio, que se anexa.
5. Todas as restantes orientações emanadas no documento mantêm-se inalteradas.
6. Situações pontuais de cada unidade orgânica serão resolvidas diretamente com cada órgão de gestão.

Lamentamos qualquer inconveniente que possamos ter causado na V. gestão deste regresso às aulas, solicitando a V. compreensão para estas alterações de última hora, no sentido em que se procura zelar o mais possível pela saúde comum e igualmente se pretende minimizar os constrangimentos na reorganização de aulas presenciais.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Direção Regional da Educação

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100

E-mail: dre.info@azores.gov.pt